

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**AGE nº 007/2024 - realizada em 23 de agosto de 2024****DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:**

Realizada no dia 23 de agosto de 2024, às 14h, na sede da Termomacaé S.A., situada na BR-101, Km 164, CEP 27910-970, em Barra de Macaé, Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Dispensada a publicação de Edital de Convocação conforme o disposto no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (a “Lei das Sociedades Anônimas”), tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social.

Presente a única acionista representando a totalidade do capital social da Termomacaé S.A.: (i) Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, sociedade de economia mista, com sede à Av. República do Chile, n.º 65, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.167/0001-01, representada neste ato pelo Sr. Flavio de Oliveira Corrêa, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira Profissional nº 134.016, emitida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.686.217-00, com escritório comercial na Av. República do Chile, 65, sala 2001 – Centro - Rio de Janeiro – RJ, procurador nomeado através do instrumento de mandato, documento que ficará arquivado na Companhia.

Foram dispensadas a presença do Conselheiro Fiscal e do auditor independente da sociedade, conforme parágrafo 2º, do artigo 134 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”).

MESA:

Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do Artigo 46 do Estatuto Social da Sociedade, a Sra. Aline Dias Leonardi, Diretora Presidente da sociedade, tendo o Sr. Flavio de Oliveira Corrêa assumido as funções de secretário.

ORDEM DO DIA:**Matéria de AGE**

(i) Deliberação sobre o Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas (CCCD) entre a Termomacaé e a Baixada Santista Energia (BSE).

TERMOMACAÉ S.A
CNPJ 02.290.787/0001-07
NIRE 33.3.0033003-8

DELIBERAÇÃO:

Depois de examinada a matéria constante da Ordem do Dia, a acionista, detentora de 100% das ações, Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras decidiu:

Na Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Aprovar a celebração do Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas (CCCD) entre a Termomacaé S.A. (Termomacaé) e a Baixada Santista Energia S.A.(BSE), conforme ata de Reunião de Diretoria Executiva RDE 0389/2024 da Termomacaé de 12/08/2024.
- (ii) Autorizar a Diretoria Executiva da Termomacaé S.A a tomar todas as providências cabíveis para a assinatura dos documentos acima aprovados.
- (iii) Deixar consignado em Ata que a acionista Petrobras dispensa a presença de membro do Conselho Fiscal da Termomacaé na Assembleia conforme legislação em vigor.

ENCERRAMENTO: Como nada mais houve a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada, e por todos assinada.

Macaé - RJ, 23 de agosto de 2024

Assinado de forma digital por Aline Dias Leonardi
DN: cn=Aline Dias Leonardi,
email=aleonardi@petrobras.com.br, c=BR
Dados: 2024.08.29 11:44:31 -03'00'

Aline Dias Leonardi
Presidente da Assembleia Geral

FLAVIO DE OLIVEIRA
CORREA:08668621700
Assinado de forma digital por FLAVIO DE OLIVEIRA CORREA:08668621700
Dados: 2024.08.23 16:22:00 -03'00'

Flavio de Oliveira Corrêa
Secretário da Assembleia Geral

FLAVIO DE OLIVEIRA
CORREA:08668621700
Assinado de forma digital por FLAVIO DE OLIVEIRA
CORREA:08668621700
Dados: 2024.08.23 16:22:21 -03'00'

p.p Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras
Flavio de Oliveira Corrêa